PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.980/2025

Pg. 1 de 2

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito Aberto:

Órgão		10	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora		10.002	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	
Atividade		2.040	MANUTENÇÃO E INCREMENTO AO TURISMO	
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00

Órgão		11	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
Unidade Executora		11.001	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	
Atividade		2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PRODUÇÃO RURAL	
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Total do crédito aberto: 1.400.000,00

Anulação da dotação

Órgão		10	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora		10.002	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	
Atividade		1.020	INVESTIMENTO PARA O INCREMENTO DO TURISMO	
Recurso	02.100	4.4.90.51	Obras e instalações	1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.980/2025

Art. 2º. O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 conforme discriminado em cada item desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cunha em 25 de junho de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.06.25 14:36:25 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito